

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 010/2023 referente à Dispensa de Licitação nº 027/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** VICENTE LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA **OBJETO** Contratação de empresa para execução de serviços de fotografia, reprodução, restauração, ampliação e entregue com laminação e moldura, para compor a galeria de ex-vereadores, ex-prefeitos e mulheres do Poder Legislativo de Alto Garças. **VALOR GLOBAL** R\$ 20.822,00 (Vinte Mil, oitocentos e vinte e dois reais). **PRazo:** 21/11/2023 à 31/12/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, alterações posteriores e demais disposições legais em vigor **Data da assinatura:** 21/11/2023. Delaynne Cristina Cristina Leite Andrade Costa – **Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao Ilustríssimo Sr. **FÁBIO DELUQUI** e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao **ILUSTRÍSSIMO SR. FÁBIO DELUQUI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL Nº. 11/2023 Confresa/MT, 14 de novembro de 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.**

TORNA – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O **Balancete Financeiro de OUTUBRO de 2023**, ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

P U B L I Q U E – S E

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT, Senhora **MARCILENE W. B. FERNANDES**, faz saber que o proponente vencedor da Tomada de Preço nº 001/2023, foi a empresa **C3 ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ nº 20.198.694/0001-20**, com a seguinte proposta global:

R\$ 174.572,30 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Gaúcha do Norte – MT, 22 de Novembro de 2023.

MARCILENE W. B. FERNANDES

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Tendo em vista que a Tomada de Preços nº 001/2023, transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes, e que foram obedecidos os ditames da Legislação contidas na Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, decido pela Homologação da presente licitação a favor da Empresa Adjudicada do certame:

Proponente vencedor da Tomada de Preços nº 001/2023, **C3 ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ nº 20.198.694/0001-20**, com a seguinte proposta:

R\$ 174.572,30 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Gaúcha do Norte – MT, 23 de Novembro de 2023.

Renê Joao Sidegum

Presidente da CM de Gaúcha do Norte MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

Dispõe sobre a apreciação dos nomes das pessoas indicadas para receber o título honorífico “Cidadão Nova-olimpiense” edição II/2023 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA, no uso das